

Deliberação nº 11/CMS/2024

Corumbá (MS), 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a publicação de substituição o membro do segmento do gestor do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (497<sup>aa</sup>) Quadringentésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária, no dia 10 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 3.1880, de 10 de abril de 2024, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Delibera:

Art. 1º - A substituição do membro titular do segmento do Gestor para o Conselho Municipal de Saúde.

Substitui: Entidade Representativa

Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa Secretaria Municipal de Saúde -  
SMS

Por

Mariluce Gonçalves Leão Secretaria Municipal de Saúde -  
SMS

Art. 2º - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 3.1880, de 10 de abril de 2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bdd77691**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>